Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do Partido Progressista**, composta pelos vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 64/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 64/2024:

Ordem de Prioridade:	**13º**
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos Associação de Moradores do bairro São João

Justificativa:
Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, o qual cita o motivo para tal: "Solicitamos a substituição do órgão executor de Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Associação de Moradores do bairro São João para Secretaria Municipal de Assistência Social – Associação de Moradores do bairro São João já que se trata de uma subvenção à Associação de Moradores", os Vereadores proponentes da emenda, informam que foi alterado a natureza da despesa, onde antes constava "subvenções sociais" alterou-se para "Obras e Instalações", tendo em vista que essa demanda deverá ser executada pelo Poder Público Municipal.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Sec. Mun. de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.021**	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	**R$**	491.741,44
Emenda (+):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	591.741,44

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FC3E-3EA3-DFDE-C4BF e informe o código FC3E-3EA3-DFDE-C4BF

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Sec. Mun. de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.021**	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENCOES SOCIAIS
Valores Iniciais:	**R$**	100.000,00
Emenda (-):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	0,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

(assinado digitalmente)
Thania Maria Caminski Gehlen
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FC3E-3EA3-DFDE-C4BF e informe o código FC3E-3EA3-DFDE-C4BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC3E-3EA3-DFDE-C4BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 03/04/2025 15:09:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 15:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FC3E-3EA3-DFDE-C4BF